



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

*Balneário Pinhal, 16 de Junho de 2016.*

**INDICAÇÃO 032/2016**

O Vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, §1º do Regimento Interno do Poder Legislativo de Balneário Pinhal, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja criada uma lei "*Institui o Dia do SURF e inclui a comemoração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal,*",

**JUSTIFICATIVA**

No ano de 2004, em 23 de junho, foi comemorado pela primeira vez, na Europa e na América do Norte, o Dia Internacional do Surf, com o objetivo de celebrar o esporte, e também de incentivar um estilo de vida em harmonia com o meio ambiente e de valorização da saúde, pois o surf é um esporte que trabalha todos os grupos musculares e promove o desenvolvimento da coordenação motora e do equilíbrio, além de associar os benefícios cardiorrespiratórios de uma atividade aeróbica ao prazeroso contato com a natureza.

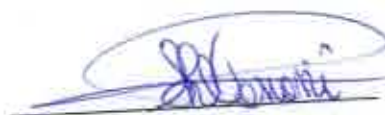
Embora de origem incerta, é provável que a prática do surf tenha nascido nas ilhas do Pacífico, especificamente as da Polinésia central, se perpetuando até o Havaí, onde era praticado como um ritual de agradecimento, ficando restrito às ilhas havaianas até o início do século XX.

No Brasil, seu surgimento se deu no litoral de São Paulo, de onde logo chegou ao Rio de Janeiro e se espalhou por todo o litoral, com as primeiras pranchas de madeira, que foram substituídas pelas de fibra de vidro, em meados da década de 1960. Foi também neste período, em 1965, que foi fundada a primeira entidade de surf no país, a Associação de Surf do Estado do Rio de Janeiro, organizando o primeiro campeonato naquele mesmo ano.

Atualmente, o surf brasileiro está em seu melhor momento, com o surgimento de jovens talentos e vários atletas competindo internacionalmente com a elite do esporte, que tem Gabriel Medina e Adriano de Souza, o Mineirinho, atual líder do Ranking Mundial e ambiciona tornar-se mais um brasileiro campeão do mundo. O Brasil tem presença constante no Top 10 mundial com Miguel Pupo, Filipe Toledo, Alejo Muniz e Jadson André que são também surfistas que fazem a bandeira brasileira tremular pelas praias de todo o mundo.

A comemoração ora proposta vem juntar nossa cidade às comemorações internacionais pela celebração do esporte, a proteção da natureza, das praias e oceanos, pelo desenvolvimento de atividades esportivas e socioculturais de harmonia e respeito ao ambiente marinho.

Sem mais, conto com o apoio dos nobres colegas para à aprovação desta indicação que vem ao encontro da inovação e valorização de uma particularidade de possuir uma costa marítima que permite a prática deste esporte.



Hans Leal Tassoni

Autor

Bancada do PTB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL**

*Balneário Pinhal, 16 de Junho de 2016.*

**PROJETO DE LEI**

" Institui o Dia do Surf e inclui a comemoração no Calendário Oficial de Eventos do Município de Balneário Pinhal."

Art. 1º Fica instituído no Município de Balneário Pinhal, o dia do SURF a ser comemorado em 10 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município o "Dia do Surf" cuja comemoração contará com o apoio institucional do Poder Legislativo e Executivo.

Art. 3º O Poder Legislativo e Executivo poderão também, realizar, no dia do SURF, evento nas áreas destinada a este, com ampla divulgação desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Pinhal, 16 de Junho de 2016.

Hans Leal Tassoni

Bancada do PTB